

Ficha informativa

**LEI N° 17.859, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Projeto de lei n° 1303/2023, do Deputado Gerson Pessoa - PODE)

*Declara de utilidade pública a Associação Passos Mágicos, com sede em Embu-Guaçu*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1°** - É declarada de utilidade pública a Associação Passos Mágicos, com sede em Embu-Guaçu.

**Artigo 2°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de dezembro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Fábio Prieto

Secretário da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 22 de dezembro de 2023.